

REQUISIÇÃO PARA CARTÃO ATLANTIC FERRIES

Requisição n.º

Cliente n.º

(a preencher pela Atlantic Ferries)

*Nome completo

Nome a inscrever no cartão

*Nº Contribuinte (NIF)

*Telefone

*Email

*Assinatura

(igual ao documento de identificação)

*Preenchimento obrigatório

A presente recolha de dados é efetuada pela Atlantic Ferries – Tráfego Local, Fluvial e Marítimo, SA entidade responsável pela base de dados onde está alojada a informação e pela sua confidencialidade.

Os dados recolhidos destinam-se à emissão do cartão, envio de informação sobre a empresa e ações de marketing direto. É assegurado ao titular dos dados pessoais o direito de acesso, atualização, retificação ou eliminação dos mesmos junto da Atlantic Ferries, nos termos da lei, podendo ainda opor-se à utilização dos seus dados para finalidades de marketing.

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para efeitos de marketing direto ou outras formas de prospeção

Condições gerais de utilização do Cartão Atlantic Ferries

1. O Cartão Atlantic Ferries ("Cartão AF") é emitido pela Atlantic Ferries ("AF") em nome do proponente, doravante designado por titular.
2. O Cartão AF é um cartão físico com funcionalidades eletrónicas, personalizado, de uso pessoal e intransmissível, que permite o carregamento de títulos de transporte, para o seu titular ou, quando aplicável, para terceiros que o acompanhem na viagem de Ferry no interior do mesmo veículo.
3. O titular é responsável pela utilização do Cartão AF, pela veracidade dos dados constantes da requisição do cartão, pela manutenção atualizada dos mesmos dados, e pelo cumprimento das presentes condições gerais e das disposições do Regulamento de Exploração e de Condições Gerais de Transporte da Atlantic Ferries – Tráfego Local, Fluvial e Marítimo, S.A. ("Regulamento").
4. Para requisitar o Cartão AF é necessário apresentar:
 - a) formulário de requisição para Cartão AF (disponibilizado em www.atlanticferries.pt), devidamente preenchido, devendo ser exibido o documento de identificação para comprovar a identidade;
 - b) fotografia recente, a cores, tipo passe, com fundo liso monocromático, com a imagem da face, cabeça descoberta e sem óculos escuros, salvo em situações específicas devidamente fundamentadas e aceites pela Atlantic Ferries como motivo válido;
 - c) Requisição da entidade à qual devem ser faturados o pedido de Cartão e os Títulos de Transporte, quando aplicável;
 - d) Cópia do atestado de residência e o comprovativo de frequência de estabelecimento de ensino, no caso de aquisição de Passe Estudante.
5. Quando carregado com título de transporte válido, o Cartão AF permite o acesso, pelo seu titular ou por terceiros que o acompanhem na viagem de Ferry no interior do mesmo veículo, aos serviços de transporte da AF.
 - 5.1 O direito de transporte é definido pelo título adquirido, nomeadamente no que respeita ao período, área e todas as demais condições de utilização do título, definidas no registo eletrónico do cartão e noutros meios complementares, caso existam.
 - 5.2 É da exclusiva responsabilidade do titular do Cartão AF a verificação das condições de utilização do título e/ou serviço adquirido, bem como das condições de utilização do Cartão AF.
6. Os Títulos de Transporte do tipo Passe Mensal e Passe Estudante terão necessariamente de ser adquiridos e utilizados através do suporte Cartão AF.
7. O Cartão é disponibilizado pelo preço definido no tarifário em vigor.
8. O Cartão AF é válido para efetuar carregamentos, no prazo de 5 anos após a data da sua emissão; durante este período de 5 anos, a AF obriga-se a proceder à sua substituição gratuita caso deixem de funcionar por motivo de avaria, salvo se a mesma se dever a má ou inadequada utilização do Cartão por parte do seu titular ou a danos causados no Cartão AF.
9. Findo o prazo de validade do Cartão, o(s) título(s) de transporte que ainda estejam válidos serão transferidos para novo Cartão AF a ser emitido em nome do mesmo titular, devendo este, para o efeito, solicitar essa transferência aquando do pedido do novo Cartão e antes do fim do seu prazo de validade.
10. O Titular deve conservar o seu Cartão AF válido e carregado com título de transporte válido, em boas condições de utilização, sem o dobrar ou rasurar, desde a entrada nos limites dos terminais até ao momento em que ultrapassa os canais de saída do outro terminal.
11. É obrigatória a apresentação e disponibilização do Cartão AF aos Agentes de Fiscalização, sempre que estes o solicitem; caso o não faça, será o titular considerado, para todos os efeitos, como passageiro sem título de transporte válido, nos termos e para os efeitos previstos na lei e no Regulamento.
12. Os Agentes de Fiscalização poderão apreender o Cartão AF, nos termos previstos no Regulamento e na lei.
13. O Cartão AF é dotado de tecnologia sem contacto, com software e segurança incorporados em "chip eletrónico", comprometendo-se o respetivo titular a garantir a sua boa conservação, nomeadamente através da não sujeição do mesmo a torções ou dobragens, altas ou baixas temperaturas, colagem ou descolagem de outros produtos, efeitos elétricos ou eletromagnéticos, raspagens, níveis de humidade elevados, ou todo e qualquer mau trato que a AF considere danoso.
14. A perda, inutilização, apreensão, extravio ou renovação do Cartão AF implica a cessação imediata do Contrato de Transporte e não confere ao Passageiro o direito a qualquer indemnização ou substituição gratuita.
15. No demais e no que respeita à prestação do serviço de transporte, aplica-se o disposto no Regulamento.

Tomei conhecimento das condições de utilização constantes deste documento, que compreendi e aceito na totalidade, pelo que assinei este formulário em campo próprio.

Informação aos titulares de dados pessoais

Atlantic Ferries – Tráfego Local, Fluvial e Marítimo, S.A., com sede em Tróia, freguesia de Carvalhal, concelho de Grândola, com o capital social de € 7.691.221,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Grândola sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 505 237 385.

Antes de concluir a aquisição do seu Cartão Atlantic Ferries ("Cartão AF"), gostaríamos de lhe dar algumas informações importantes em relação à utilização que fazemos dos seus dados pessoais.

1. Para que utilizamos os seus dados pessoais?

Os seus dados pessoais a seguir indicados serão tratados com as seguintes finalidades:

- a) Para efeitos de emissão do Cartão AF e de Passes Mensais: nome, número de cartão adquirido, número de identificação fiscal, fotografia, assinatura, telefone e e-mail;
- b) Para efeitos de Passe Estudante: nome, número de passe adquirido cartão adquirido, número de identificação fiscal, fotografia, assinatura, telefone, e-mail, cópia do atestado de residência e o comprovativo de frequência de estabelecimento de ensino (os quais conterão alguns dados pessoais adicionais, como sejam, número de identificação, nome dos pais, nacionalidade, residência, número de estudante, estabelecimento de ensino, curso e ano);
- c) Para efeitos de emissão dos demais títulos de transporte e gestão de faturação: nome, morada, número de identificação fiscal e número de identificador Via Verde;
- d) Para efeitos de registo de validação de título de transporte: dia, hora e local da validação;
- e) Para efeitos de gestão de seguros: nome, descrição do incidente/acidente, fotografias, declaração amigável, comprovativos de despesas e/ou tratamentos e relatórios médicos, valores reclamados e liquidados, dados bancários;
- f) Gestão de faturação: nome, morada e número de identificação fiscal;
- g) Para efeitos de gestão de reclamações: dados constantes do formulário da reclamação: nome, morada, nacionalidade, telefone, documento de identificação, e-mail, motivo da reclamação, cópia da própria reclamação e assinatura;
- h) Para efeitos de gestão de outras reclamações, sugestões e elogios: nome, número de telefone/telemóvel, motivo/conteúdo da sugestão ou elogio.

2. Quem é o responsável pela utilização dos seus dados pessoais?

O responsável pela utilização dos seus dados pessoais é a Atlantic Ferries. Caso necessite de entrar em contacto com a Atlantic Ferries, poderá fazê-lo através do seguinte e-mail: rgpd@atlanticferries.pt.

3. A quem são fornecidos os seus dados pessoais?

Os seus dados pessoais apenas são fornecidos às entidades cuja colaboração seja indispensável à prestação do(s) serviço(s) que subscreva, como é o caso de empresas prestadoras de serviços gestão de software e contabilidade.

4. Por quanto tempo são conservados os seus dados pessoais?

A Atlantic Ferries conservará os seus dados pessoais pelos seguintes prazos:

- a) Dados relativos ao Cartão AF e Passes Mensais – um ano após o termo do Cartão AF;
- b) Dados relativos ao passe estudante - até ao termo do ano escolar (de setembro a julho);
- c) Dados relativos aos demais títulos de transporte e a pagamentos e faturação – prazo legal de 10 (dez) anos, nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA);
- d) Gestão de seguros – 3 (três) anos após a data do incidente/acidente, salvo as informações de saúde que são conservados, dentro daquele prazo, até à conclusão do processo junto da Companhia de Seguros e os dados de pagamento que são conservados pelo prazo de 10 (dez) anos nos termos do CIVA;
- e) Gestão de reclamações, sugestões e elogios - prazo legal de 3 (três) anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro; sendo de 2 (dois) anos no caso de outras reclamações ou elogios e sugestões.

5. Sabe quais são os seus direitos, enquanto titular de dados pessoais?

Como titular dos seus dados pessoais poderá a qualquer momento: aceder-lhes ou retificá-los, solicitar o seu apagamento, a limitação do seu tratamento ou a sua transmissão para outra entidade, ou opor-se ao seu tratamento, mediante o envio de email para rgpd@atlanticferries.pt. Caso necessite, poderá, ainda, apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd).

6. Como protegemos os seus dados pessoais?

Asseguramos ao titular dos dados a adopção de medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir a segurança dos tratamentos efectuados, assim como pelas entidades que subcontratamos, bem como a protecção da informação.

7. Videovigilância

A Atlantic Ferries dotou as suas instalações e navios de sistemas de videovigilância, com gravação de imagens no caso das instalações, tendo como finalidade a protecção de pessoas e bens e visando prosseguir o interesse legítimo da segurança dentro das suas instalações. A Atlantic Ferries é a entidade responsável pelo tratamento dos dados, destinando-se os dados a serem exclusivamente utilizados e comunicados nos termos da lei processual penal, podendo, porém, ser encarregue do seu processamento a entidade de segurança privada que for subcontratada pela Atlantic Ferries para o efeito. Os dados recolhidos são conservados pelo prazo de 30 dias. O Cliente pode exercer face à Atlantic Ferries o direito de acesso relativamente aos dados que lhe digam respeito, que não poderá envolver o acesso a imagens de terceiros, que serão ocultados ou anonimizados. O Cliente tem ainda o direito de apresentar reclamação à CNPD. A Atlantic Ferries poderá, a qualquer altura, limitar ou retirar o sistema de videovigilância das suas instalações ou embarcações, podendo verificar-se períodos em que o mesmo não esteja em funcionamento, designadamente por necessidades de manutenção, razões técnicas ou cortes de energia.

Data e Local

Assinatura*

(assinatura conforme o documento de identificação)

*Deverá ser o encarregado de educação caso seja menor